



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a EMPRESA **ASTÓRIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, já qualificados no Contrato 077/2023-UFMS, assinado em 29 de setembro de 2023, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) PARA A UFMS**, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado no *art. 124, Inc. I alínea B e art. 125 e 127 da Lei 14.133/2021* e Legislação Posterior e com base no contido no processo nº **23081.065264/2023-56**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, fica **acrescido**, a partir de sua assinatura, em **R\$ 17.748,00** (dezesete mil setecentos e quarenta e oito reais) conforme o que consta nos documentos contido no processo, e de acordo com o que segue:

GRUPO 01 - Campus de Santa Maria - RS e Silveira Martins – RS

Grupo	Item	Tipo	Serviço	Catser	QTD eq.	QTD. pág. (2 anos)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1	1	Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel	26573	04	174.000	0,09	15.660,00
	2		Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel	26654		69.600	0,03	2.088,00
						VALOR TOTAL DO ADITIVO		17.748,00

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os equipamentos a que se refere esta cláusula serão alocados na Editora, na Livraria e Grife, na Incubadora Social/PRE e no Coletivo de Educação Popular - PRÁXIS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 623.281,45** (seiscentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e um reais com quarenta e cinco centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O Anexo II do contrato, sofreu alterações passando a vigorar o disposto neste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos orçamentários para a presente alteração são os mesmos do contrato original.

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes, e pelas testemunhas maiores e capazes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



ANEXO AO CONTRATO 077/2023

Unidade	Mono A4	Mono A3	Color A4/A3
SAI	1		
HVU	1		
DAG	2		
CCR	6		
AUDITORIA	1		
BIBLIOTECA CENTRAL			1
PRE	6		
DEMAPA/DIMECI/COMISSÃO	1		
CEFD	1		
GABINETE DO REITOR	1		1
CCSH	9		1
PROINOVA	1		
SILVEIRA MARTINS	1		
CPD			1
CCNE	7		
DCF	1	2	
CT	4		
CAL	3		
POLITÉCNICO	9		
PROPLAN	1		
CE	4	1	
CCS	5		
PROINFRA	7	1	
RU	3		
CTISM	9		
PRPGP	3		
PRA	1		
PROGEP	12		
SECRETARIA DOS CONSELHOS	1		
CAED	1		
COPSIA	1		
PROJUR	2		
OUVIDORIA	1		
ALMOX	3		
IMPORTAÇÕES/DEMAPA	1		
DIREÇÃO/DEMAPA	1		
DIPAT	2		
PROGRAD	6		
CAMPUS FW	8		1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



CAMPUS PM	5		
EDITORA	1		
LIVRARIA E GRIFE	1		
INCUBADORA SOCIAL/PRE	1		
PRÁXIS	1		
TOTAIS	136	4	5

NUP: 23081.044482/2024-38

Prioridade: Normal

Ato de formalização de contrato, aditivo e adendo

004 - Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
32	Termo Aditivo (004)	5º TA Contrato 077-2023.pdf

Assinaturas

15/07/2024 14:27:41

MARTHA BOHRER ADAIME (Vice-Reitor(a))
01.02.00.00.0.0 - GABINETE DO VICE-REITOR

16/07/2024 09:11:58

AIDA TERESINHA LOPES BRITES (Administrador (Ativo))
01.18.01.00.0.0 - DIVISÃO MATERIAL, EDITAIS, CONTRATOS E IMPORTAÇÕES - DIMECI

01/08/2024 10:28:13

LUIZETE CARMEN STEDILE DA SILVA (Pessoa Física)
Usuário Externo (374.***.***.**) 1960

06/08/2024 13:07:12

YVELISE GIACOMELLO PICCININ (Técnico em Contabilidade (Ativo))
01.18.01.00.0.0 - DIVISÃO MATERIAL, EDITAIS, CONTRATOS E IMPORTAÇÕES - DIMECI

Código Verificador: 4337299

Código CRC: f8ed9324

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

